

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 018/2026

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS, POR MEIO DE PLACAS INFORMATIVAS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DESSAS ÁREAS, NO BALNEÁRIO DE GURIRI.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação fundamenta-se na Lei Complementar nº 159/2024 (Código de Posturas do Município), que estabelece como dever do Poder Público zelar pela higiene urbana e pela conservação dos logradouros públicos. Nos termos do art. 4º, compete à Municipalidade garantir a higiene pública em todo o território municipal, enquanto o art. 12 atribui ao Município a responsabilidade pela limpeza das vias e áreas públicas.

A presente demanda decorre de constantes solicitações dos moradores e frequentadores do Balneário de Guriri, que relatam a urgência de melhorias na limpeza, manutenção, conservação e organização das áreas públicas, especialmente diante do intenso fluxo de pessoas.

Ressalta-se ainda que a identificação dos espaços públicos por meio de placas informativas contribui significativamente para a ordenação, preservação do patrimônio público e conscientização da população, auxiliando na prevenção do descarte irregular de resíduos e fortalecendo as ações de fiscalização e conservação ambiental.

Dessa forma, a presente proposição visa assegurar o cumprimento da legislação vigente, promovendo melhores condições de higiene, conservação e utilização dos espaços públicos, além de contribuir para a proteção ambiental, valorização urbana e promoção do interesse coletivo, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

Pelo exposto, requer-se a aprovação deste Requerimento pelos demais Edis e o encaminhamento ao Executivo Municipal para o cumprimento das informações solicitadas.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de maio de 2026.

PROFESSORA VALDIRENE BERNADINO
Vereadora